

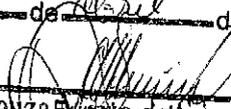
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 24/04/17
Canindé de São Francisco
24 de abril de 2017

PORTARIA Nº 639/2017

De 24 de abril 2017


Creusa Figueiredo Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **ELYNE CASTRO LISBOA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1121515, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 802.913.094-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 196, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 02/08/2003 a 02/08/2008, com início em 24/04/2017 e término em 24/07/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 25 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 24 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal